

fl. 01  
DS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2019

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bem para Serviços da Secretaria da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens – Material de Expediente.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

*Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 23/19 e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02  
df

**REQUISIÇÃO N.º 23/19**

**DE:** Secretária Executiva

**PARA:** Presidente

Requisita-se, através desta, a compra de papel A4 (24 pacotes) para o prazo estimado de 12 meses.  
Para agilizar o devido procedimento, já realizei pesquisa de preço junto a quatro empresas:

	Leonel E. de Moraes	Papelaria Scheid Ltda	Sandra Maria Paloschi	Rafaele Maria Preussler Beloni
24 pacotes (c/ 500fls) de papel A4, 75g/m <sup>2</sup> branco	R\$511,20	R\$525,60	R\$477,60	R\$504,00

Em 29/11/2019.


  
Débora Maria Serenato,  
Secretária Executiva.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 02/12/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

fl. 03  
[Handwritten signature]

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 23/2019, informo:

<b>OBJETO:</b>	COMPRA DE BENS – MATERIAL DE EXPEDIENTE
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 477,60
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.825, DE 12/12/2018, PUBLICADA EM 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 18.707,36.
<b>RECURSO FINANCEIRO:</b>	R\$ 130.221,66

Ao Presidente.  
Em 02/12/2019.

  
Angelita kava,  
Contadora.

fe. 04  
aj

Considerando a Requisição n.º 23/2019 e o pedido de informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, INFORMO que deverá ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - pois o valor do bem a ser adquirido será menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Em 02/12/2019.

  
Karla Miskalo Bernert,  
Procuradora Jurídica

RECEBI.

pe.05  
[Handwritten signature]

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bem para Serviços da Secretaria da Câmara. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens - Material de Expediente.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 23/19 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

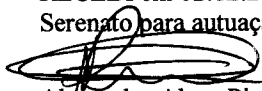
II - TENDO EM VISTA PESQUISA DE PREÇO JÁ REALIZADA JUNTO A QUATRO EMPRESAS, APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 02/12/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

RECEBI em 02.12.2019. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

  
Alexandre Alves Pires,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 06  
AP

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, Alexandro Alves Pires, de sua Membro, Débora Maria Serenato, e de sua Membro, Angelita Kava (suplente do Membro Titular Élike Alceu Vasco exonerado a partir de 14/10/2019), formula Proposta de Contratação Justificada.

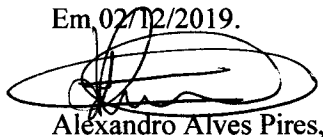
Junta a estes Autos:

I – Proposta de Contratação Justificada;

II – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, obtidos via internet, da empresa Sandra Maria Paloschi.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Emerson Vidal dos Santos.

Em 02/12/2019.



Alexandro Alves Pires,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



Angelita Kava,  
Membro.

fl. 07  
df

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

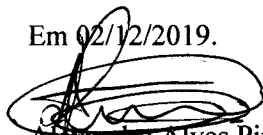
Senhor Presidente:


Conforme valores obtidos pela pesquisa realizada pela Secretária Executiva, constantes na Requisição n.º 23/19, vê-se que o menor preço para as 24 caixas de papel A4 foi proposto pela empresa Sandra Maria Paloschi.

Consultou-se na internet a situação da empresa Sandra Maria Paloschi quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, sendo constatada para fins de contratação a regularidade dessa empresa.

Assim, para atendimento à Requisição n.º 23/19, sugerimos adquirir as 24 caixas de papel A4 da empresa Sandra Maria Paloschi no valor de R\$477,60.

Em 02/12/2019.


  
Alexandre Alves Pires,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Angelita Kava,  
Membro.



fev 08  


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.337.677/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANDRA MARIA PALOSCHI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFO-SUL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 19 DE DEZEMBRO</b>	NÚMERO <b>720</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3463-1454</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 09:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

11.09  
 [Handwritten signature]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.337.677/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SANDRA MARIA PALOSCHI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R 19 DE DEZEMBRO</b>	NÚMERO <b>720</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
---------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3463-1454</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2019** às **09:48:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

fe.10  
df

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.337.677/0001-04

**Razão Social:** SANDRA MARIA PALOSCHI

**Endereço:** RUA 19 DE DEZEMBRO 720 SALA 1 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2019 a 28/12/2019

**Certificação Número:** 2019112903473768984706

Informação obtida em 02/12/2019 14:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRA MARIA PALOSCHI**  
**CNPJ: 06.337.677/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:12 do dia 24/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2020.

Código de controle da certidão: **306B.395D.3D86.225F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRA MARIA PALOSCHI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.337.677/0001-04

Certidão nº: 190931646/2019

Expedição: 02/12/2019, às 14:33:27

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MARIA PALOSCHI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.337.677/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fe. 13  
sf

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2019

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 02/12/2019.

*Emerson Vidal dos Santos*  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

fl. 14  
AS

## PARECER JURÍDICO

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Compra de bem de consumo. Requisição n.º 23/2019.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Porém, na lei supracitada, encontram-se exceções à regra, como a dispensa de licitação do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Portanto, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei supramencionada.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso em epígrafe, me manifesto no sentido de que é legal a dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, tendo em vista que o preço total da compra do bem de consumo (papel A4) será menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, além do preço ser realmente praticado no mercado (foi feita pesquisa em 4 estabelecimentos) e também foi atestada por meio de certidões a regularidade fiscal da empresa a ser contratada.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares, 2 de dezembro de 2019.



Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB n.º 74.289

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;


III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra do bem constante na Requisição N.º 23/19 na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 02/12/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.




fe. 16  
2/19

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

**Aviso de Dispensa de Licitação 19/2019**

Processo de Dispensa de Licitação 19/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens - Material de Expediente.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Sandra Maria Paloschi.  
CNPJ: 06.337.677/0001-04.  
Valor: R\$477,60.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 02 de dezembro de 2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

fe 17  
JDF

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) a SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de Contadora (Matrícula n.º 52, CPF: 052.882.019-27), devido a viagem a ser empreendida na data de 04 de dezembro de 2019 e retorno à sede no dia 09 de dezembro de 2019, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 04, 05 e 06 de dezembro de 2019 com o tema: "Fechamento do Ano nos Poderes Municipais", na sede da Instituição Unipública, Município de Curitiba, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**EMERSON VIDAL DOS SANTOS**

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:**CC2FAF56

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2019**

Processo de Dispensa de Licitação 19/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens – Material de Expediente.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Sandra Maria Paloschi.  
CNPJ: 06.337.677/0001-04.  
Valor: R\$477,60.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 02 de dezembro de 2019.

**EMERSON VIDAL DOS SANTOS,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:**FD43EFEE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/19**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, VANS E AMBULÂNCIAS DA FROTA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

**DATA:** 17/12/2019. **HORA:** 09:20 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro.

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 04 de dezembro de 2019.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

**JACIEL VIEGANDT**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
**Código Identificador:**D3AEBEAB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/19**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MADEIRA, PERFIL PARA DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO E PORTA DIVISÓRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

**DATA:** 17/12/2019. **HORA:** 13:40 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro.

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 04 de dezembro de 2019.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

**JACIEL VIEGANDT**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
**Código Identificador:**E32D2185

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/19**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA PERTECENTENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

**DATA:** 18/12/2019. **HORA:** 09:20 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro.

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 04 de dezembro de 2019.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

**JACIEL VIEGANDT**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
**Código Identificador:**73F0B6E9

# Banco por falta de atendimento em Caixas Eletrônicos

Assessoria PMI

fe. 18  
SJP

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de Irati informa que fez notificação ao banco Bradesco, após ter recebido reclamações no último final de semana quanto à falta de

dinheiro nos caixas eletrônicos localizados na nova edificação onde funciona a agência local.

Em resposta ao Procon, o gerente geral do Bradesco de Irati informou que, ainda no mês de dezembro, deverá

disponibilizar novas máquinas que deverão dar atendimento à demanda dos clientes, no intuito de que esta situação seja sanada o mais brevemente possível.

O Procon de Irati coloca-se inteiramente à disposição da

população para o atendimento pelo telefone 3907 3148, ou presencialmente na Avenida Dr. Vicente Machado, nº 216, Centro.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Aviso de Dispensa de Licitação 19/2019  
Processo de Dispensa de Licitação 19/2019

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens - Material de Expediente.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Sandra Maria Paloschi.

CNPJ: 06.337.677/0001-04.

Valor: R\$477,60.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 02 de dezembro de 2019.

Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

### PORTARIA N.º 54, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) a SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de Contadora (Matrícula n.º 52, CPF: 052.882.019-27), devido a viagem a ser empreendida na data de 04 de dezembro de 2019 e retorno à sede no dia 09 de dezembro de 2019, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 04, 05 e 06 de dezembro de 2019 com o tema: "Fechamento do Ano nos Poderes Municipais", na sede da Instituição Unipública, Município de Curitiba, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos

### PORTARIA N.º 53, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), a SERVIDORA KARLA MISKALO BERNERT, titular do cargo de Procuradora Jurídica (Matrícula n.º 53, CPF: 009.839.339-10), devido a viagem a ser empreendida na data de 03 de dezembro de 2019 e retorno à sede no dia 09 de dezembro de 2019, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019 com o tema: "Termo de Referência Edital Dispensa e Inexigibilidade", na sede da Instituição Unipública, Município de Curitiba, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos

## CÂMARA MU

PORTARIA n.º 63/2019

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1.º - Fica Concedido Diária ao vereador da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo

Nome do Vereador: Ronildo Antonio Pampuch Surek - Matrícula nr. 74 - Cargo: Vereador

Data Início: 27/11/2019 - Data Fim: 29/11/2019

Nº de Diária: 2,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.125,00

Município Destino/UF: Curitiba - PR

Processo Administrativo nr. 42/2019

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação

Objetivo da Viagem: Para participar do Curso Ficha Limpa, Abuso de Autoridade e Anticorrupção

Leis que Impactaram a Administração Pública, evento promovido pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de novembro de 2019.

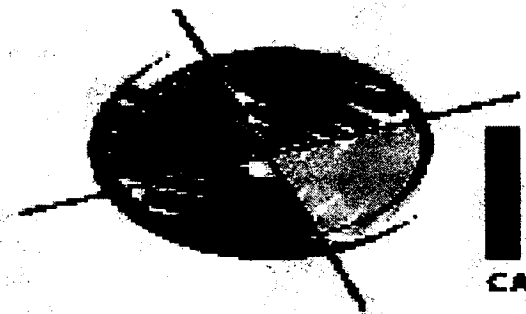
Nei Cabral  
Presidente

### AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade n.º 020/2019. Objeto: Inscrição de Vereador em Curso de Capacitação. Contratada: Datalegis - Consultoria, Ensi & Pesquisa Eireli - CNPJ: 01.031.983/0001-96. Valor do objeto: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 - 3390390000. Prazo de execução/vigência: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 25, inciso II.

Câmara Municipal de Irati, 26 de novembro de 2019

Nei Cabral  
Presidente



IF  
CARFU